

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1298/2024

"Dispõe sobre designação Temporária de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora CAMILA REGINA GODOI PEREIRA TEIXEIRA, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Diretoria de Departamento de Planejamento Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, por força do gozo de férias do titular do cargo, o Servidor JEFFERSON TAVARES BRITO, por um período de 46 (quarenta e seis) dias contados a partir de 23 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 13 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito